



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 616, DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

AUTORIA: Senador Cidinho Santos

DESPACHO: À Comissão Diretora



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17248.59566-45


Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. O Ministério da Integração Nacional (MI) exerce a função de Secretaria-Executiva no Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF). Pergunta-se: Quais as principais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas no âmbito do CG-PRSF?
2. Qual o montante de recursos orçados e executados para o “Plano Novo Chico”, lançado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Qual é o papel do MI nesse plano? Qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Encaminhar documentação de planejamento execução e avaliação acerca do “Plano Novo Chico”.

3. Quais as principais ações realizadas pelo MI para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas? Qual o montante de recursos orçado e executado em iniciativas atinentes à revitalização? Encaminhar documentos e relatórios referentes à atuação de 2012 a 2017.



SF/17248.59566-45

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) avaliará neste ano políticas públicas que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas, nos termos do Requerimento da Comissão de Meio Ambiente (RMA) nº 16, de 2017. Tal avaliação é decorrente da competência constitucional fiscalizatória do Congresso Nacional e, mais especificamente, da competência regimental das Comissões no acompanhamento, fiscalização e controle das políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência.

Para pronunciar-se a esse respeito, é fundamental que a CMA tome conhecimento acerca da atuação do Ministério da Integração Nacional (MI) na revitalização de bacias hidrográficas em avançado estado de degradação, como por exemplo a bacia hidrográfica do rio São Francisco. Colha subsídios a respeito do “Plano Novo Chico”, referentes a orçamento, execução, divisão de atribuições, detalhes sobre as áreas degradadas a serem recuperadas, entre outros aspectos.

Na condição de Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF), deseja-se conhecer como têm transcorrido os trabalhos desse Comitê,

além de verificar quais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas.

Essas são as informações que reputamos mais relevantes para a apreciação da política pública de revitalização de bacias hidrográficas.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS


SF/17248.59566-45